

ATO Nº 029/2018

Dispõe sobre a instalação e vacância do cargo de Promotor de Justiça de São Sebastião do Tocantins.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, em sua 189ª Sessão Ordinária, realizada em 24/04/2018, referente à instalação e vacância do cargo de Promotor de Justiça de São Sebastião do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º INSTALAR a Promotoria de Justiça de São Sebastião do Tocantins.

Art. 2º DECLARAR a vacância do cargo de Promotor de Justiça de São Sebastião do Tocantins.

Art. 3º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de abril de 2018.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça